

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 921 de 06 de Fevereiro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.620, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 0263/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Luana Cerceau Vilas Boas Sérgio**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Obras, Matrícula nº 24.509**, com início em **04/02/2019** e término em **03/02/2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.621, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 1201/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Flávia Cristina Martinho**, ocupante do cargo efetivo de **Atendente, Matrícula nº 20.144**, com início em 09/02/2019 e término em 09/04/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.625, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

“Concede de ajuda de custo à agremiação de futebol que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a autorização contida no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.735, de 05 de maio de 2003, que cria o Programa de Incentivo à Prática do Futebol Amador,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, a conceder no presente exercício, ajuda de custo ao clube de futebol amador **“União Passagensense Clube”**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - A aplicação dos recursos será destinada exclusivamente às atividades fins da entidade, nos termos de Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer, quando da liberação dos recursos.

Art. 3º - A Entidade beneficiada obriga-se a:

I - utilizar exclusivamente os recursos recebidos de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer;

II - manter os recursos recebidos em conta bancária específica, permitindo débitos somente para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;

III - arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, bem como com todos os ônus tributários e extraordinários, caso decorrentes da execução;

IV - encaminhar prestação de contas dos recursos recebidos à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer, em até 30 (trinta) dias do encerramento deste exercício.

Art. 4º - O processo de prestação de contas deverá ser montado, observando-se a sequencia cronológica dos documentos, e conterà:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas endereçado à Controladoria Interna do Município;

II - relação de gastos efetuados dentro do prazo de aplicação dos recursos;

III - notas fiscais emitidas em nome da Entidade, com endereço completo e CNPJ, as quais não poderão conter rasuras ou emendas que prejudiquem a sua clareza ou legitimidade, devendo constar no corpo das mesmas a quantidade, o preço unitário, o preço total e a descrição dos produtos;

IV- cópias dos cheques emitidos nominalmente em favor dos favorecidos;

V - extrato bancário referente à movimentação dos recursos repassados;

VI - manifestação expressa do Conselho Fiscal da Entidade sobre a exatidão da documentação

comprovadora da despesa, devidamente assinado pelos membros do Conselho;

VII - estatuto social referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

VIII - declaração de Utilidade Pública municipal da Entidade;

IX - atestado de funcionamento da Entidade emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer, referente ao exercício em que numerário foi recebido.

Art. 5º - Caso exista saldo de recursos recebidos que não tenha sido utilizado ou que tenha sido solicitada a sua restituição, este deverá ser recolhido em nome do Município de Mariana.

Art. 6º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão suportadas por dotações próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 368, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Thais Celeste Ferreira de Souza** do cargo comissionado de **Subprocurador I - Negócios Jurídicos**, passando a exercer o cargo de **Procurador Jurídico**, a partir de 14 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Fica exonerada **Rogéria Aparecida Luna** do cargo interino de **Procurador Jurídico**, assumindo a titularidade, a partir de 14 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 372, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas **Stephanne Araújo de Castro** e **Adriana Cotta Cardoso Reis**, respectivamente, para os cargos comissionados de **Assessor IV** e **Chefe do Departamento de Medicamentos Básicos**, a partir de 16 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 374, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas **Alessandra Luzia Pinto Silva** e **Marília Aparecida Coura e Silva**, respectivamente, dos cargos comissionados de Coordenadoria de Serviços em Tempo Integral e Coordenadoria de Serviços do Ensino Médio e de Jovens e Adultos, a **partir de 01 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Fica nomeada **Marília Aparecida Coura e Silva** para o cargo comissionado de **Coordenadoria de Serviços de Apoio do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 375, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Jonathan Chaves Silva** do cargo comissionado de **Assessor Técnico**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 376, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Iara Beatriz Silva Loreto** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, passando a exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Gestão de Suprimentos da Educação**, a partir de 04 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 377, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo para os cargos comissionados, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Angelita Aparecida Azevedo Freitas	Coordenadoria de Serviços do Ensino Médio e de Jovens e Adultos
Jessica Cristina de Carvalho	Coordenadoria de Serviços de Educação Infantil
Patricia Cristina de Siqueira Souza	Coordenadoria de Serviços de Educação Inclusiva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 378, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Emerson Felipe Pontes Pereira** do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Conservação de Rios, Nascentes, Praças e Jardins, a partir de 01 de fevereiro de 2019, passando a exercer o cargo de **Coordenadoria de Serviços do Centro Vocacional Tecnológico**, a partir de 04 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 379, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **João Carlos Aparecido Miranda** do cargo comissionado de **Coordenador de Apoio Administrativo e Planejamento**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 380, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Samuel Eleutério Pimenta** do cargo comissionado de Coordenador de Serviços de Capacitação, passando a exercer o cargo de **Coordenador de Apoio Administrativo e Planejamento**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 381, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Josiane Jesus Santos Ferreira** do cargo comissionado de Coordenadora de Serviços de Inspeção Escolar, passando a exercer o cargo de **Coordenadora de Serviços de Capacitação**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 382, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Dirma Martins Lopes Isaac** para o cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços de Inspeção Escolar**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 383, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Steffanny Silva Sartori** do cargo comissionado de Assessor I, a partir de 01 de fevereiro de 2019, passando a exercer o cargo de **Assessor IV**, a partir de 04 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 384, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo nominados dos cargos comissionados para os quais foram nomeados, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Cleber Lemos Paiva	Vice Diretor I
Flaviano de Oliveira Isidoro	Subdiretor de Centro Educacional
Hyanne Amorim de Souza Lima	Diretor II
Maria José de Araújo Castro	Diretor II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 385, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo nominados dos cargos comissionados para os quais foram nomeados, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Adriana da Guia Santos Rocha	Diretor I
Débora Karina de Freitas	Diretor II
Flávia Regina Figueiredo Bentônico	Vice Diretor I
Helerson Freitas da Silva	Diretor de Centro Educacional
Marilene Moreira Ferreira	Diretor II
Patrícia Carneiro Rola Barbosa	Diretor II
Paulo Flavio Rodrigues Teixeira	Diretor II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 386, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para os cargos comissionados, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Aparecida do Carmo	Assessor II
Cristiane da Conceição Cruz de Paula	Assessor III
Pedro Henrique Ferreira Chaves	Assessor IV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 387, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para os cargos comissionados, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Cargo	Nome
Carlos Roberto da Silva	Assessor IV
Gilsandra de Fátima Rosa Monteiro	Assessor II
José Silvério Costa Silva	Assessor IV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 390, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Aline Gonçalves Jales** do cargo comissionado de Assessor IV, a partir de 04 de fevereiro de 2019, passando a exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Registros e Lançamentos Contábeis**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 391, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas **Glauciane da Consolação Mendes Cardoso** e **Angelica Silva de Oliveira**, respectivamente, para os cargos comissionados de **Assessor II** e **Assessor IV**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 393, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Lidia Mara Coelho** para o cargo comissionado de **Assessor III**, a partir de 04 de

fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

Portaria n.º 02 de 04 de fevereiro de 2019

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001, a Lei 2.765 de 24 de setembro de 2013 e o Decreto nº 6.322 de 25 de Maio de 2012, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar nº 005/2001, Lei 2.765 de 24 de setembro e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos delineados no Procedimento Preliminar de Apuração (PPA) nº74/2018, o qual trata de suposta prática de acúmulo de cargos públicos por parte de servidor matrícula 16030.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativa Disciplinar será constituída pelas servidoras Ana Cláudia Sampaio Santos, matrícula 11.359, Kele Cristina de Araújo, matrícula 11390 e Dimas José dos Santos, matrícula 11361 os quais integram a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 01 de 01 de fevereiro de 2019, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e do terceiro respectivamente.

Art. 3º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 165 da Lei Complementar nº 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Braz Luiz de Azevedo

Secretário Municipal de Defesa Social

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para fornecimento de vales transportes em atendimento as necessidades dos servidores que residem na sede do município, distritos e nas cidades vizinhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração através da empresa TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº 20.827.952/0001-90 **no valor total de R\$ 740.065,90 na dotação orçamentária 2301.04.122.0001.2.421 339049 1100 Ficha 541 Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 04/02/2019. Arlinda Gonçalves Coelho - Sec. Mun. Administração.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 PARTES: Município de Mariana e LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA **OBJETO:** Dilação de prazo até 30/03/2019 **DATA:** 28/12/2018 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017 Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 329/2018 CONTRATADO (A): STOQUE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de impressão com disponibilização de equipamentos multifuncionais departamentais e impressoras, além de softwares de bilhetagem e monitoramento dos dispositivos, cópias e gestão de ativos, incluindo instalação, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) e fornecimento de materiais de consumo, exceto papel e grampo, atendendo a todos os setores da administração pública, **VALOR:** R\$ 470.633,36 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 30/11/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-339039 1100 ficha 535. **VINCULAÇÃO:** ARP 202/2017 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2018 CONTRATADO (A) LEONARDO OLIVEIRA RABELO - ME (AUGURI Uniformes) OBJETO: Confeção de uniformes e aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para uso dos funcionários dos setores de alimentação e nutrição, lotados na Secretaria

Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/11/2019 **DATA:** 19/11/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 357; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1100 ficha 713; 0901.12.361.0018.2.642-339039 1101 ficha 359; 0901.12.361.0018.2.642-339039 1157 ficha 360; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 384; 0901.12.365.0018.2.645-339039 1101 ficha 386; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1147 ficha 677. **VALOR:** R\$ 27.881,50 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2018 CONTRATADO (A) MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO:** *Confecção de uniformes e aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para uso dos funcionários dos setores de alimentação e nutrição, lotados na Secretaria Municipal de Educação.* **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/11/2019 **DATA:** 19/11/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 357; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1100 ficha 713; 0901.12.361.0018.2.642-339039 1101 ficha 359; 0901.12.361.0018.2.642-339039 1157 ficha 360; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 384; 0901.12.365.0018.2.645-339039 1101 ficha 386; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1147 ficha 677. **VALOR:** R\$ 19.956,50 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2018 CONTRATADO (A) FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, peças de tecidos e malhas de corte e costura para implementação de ações do Programa de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/12/2019 **DATA:** 10/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0025.2.312-339030 1100 ficha 291. **VALOR:** R\$ 30.648,18 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2018 CONTRATADO (A) RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, peças de tecidos e malhas de corte e costura para implementação de ações do Programa de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/12/2019 **DATA:** 10/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0025.2.312-339030 1100 ficha 291. **VALOR:** R\$ 65.925,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2018 CONTRATADO (A) A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, peças de tecidos e malhas de corte e costura para implementação de ações do Programa de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/12/2019 **DATA:** 10/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0025.2.312-339030 1100 ficha 291. **VALOR:** R\$ 54.223,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2018 CONTRATADO (A) ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de refeições para atender aos eventos e projetos esportivos promovidos pela Subsecretaria de Patrimônio e Eventos Esportivos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17/12/2019 **DATA:** 18/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 814. **VALOR:** R\$ 42.500,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018 CONTRATADO (A) GAMMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais descartáveis para atender a Secretaria de Educação e demais unidades da rede municipal de ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26/12/2019 **DATA:** 27/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 1101 339030 Ficha 357; 0901.12.361.0018.2.642 339030 1100 Ficha 713; 0901.12.365.0018.2.500 339030 1101 Ficha 377; 0901.12.365.0018.2.645 339030 1101 Ficha 384; 0901.12.365.0018.2.645 339030 1147 Ficha 677; 0901.12.367.0018.2.644 339030 1101 Ficha 391. **VALOR:** R\$ 5.197,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 378/2013 CONTRATADO (A): LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses **DATA:** 28/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, c/c § 4º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 297/2018 CONTRATADO (A): JRS PNEUS LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 28/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 091/2015 CONTRATADO (A): CARVALHO E DUARTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por 06 meses. **DATA:** 28/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 284/2018 CONTRATADO (A): COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por 12 meses. **DATA:** 28/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 306/2018 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI **OBJETO:** Dilação de prazo por 12 meses. **DATA:** 28/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 CONTRATADO (A): NOROESTE COMERCIAL DE

SUPRIMENTOS LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, insumos para ações de combate a vetores e pragas urbanas no município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/01/2020 **DATA:** 11/01/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.305.0024.2.440 339030 1150 **VALOR:** R\$ 70.680,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2017 CONTRATADO (A): HETIKOS ASSESSORIA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 10/01/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0907.12.361.0018.2.642 339039 1101; 0907.12.361.0018.2.642 339039 1147. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 095/2018 CONTRATADO (A): MORAES MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 30/06/2019. **DATA:** 12/12/2018 **DOTAÇÃO FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2018 CONTRATADO (A): PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Dilação por 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.608.011.2.277 339039 1100 **DATA:** 28/12/2018 **DOTAÇÃO FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 118/2015 CONTRATADO (A): DEDETIZA AMBIENTES LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 28/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.305.0024.2.440 339039 1102 Ficha 196. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 274/2015 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses. **DATA:** 27/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2018 CONTRATADO (A): WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias. **DATA:** 28/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 191/2018 CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de por mais 180 dias. **DATA:** 12/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 235/2018 CONTRATADO (A): DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de por mais 180 dias. **DATA:** 12/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 314/2017 CONTRATADO (A): COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (VALENET) **OBJETO:** Dilação de por mais 12 meses. **DATA:** 12/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 136. **FUND. LEGAL:** Art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 314/2017 CONTRATADO (A): COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (VALENET) **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 15/01/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102. **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, "b" c/c § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 258/2018 CONTRATADO (A): JN DIAGNÓSTICA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 30/06/2019 **DATA:** 12/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 132/2015 CONTRATADO (A): AGFA HELTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por 12 meses. **VALOR:** 3.794,79/mês **DATA:** 13/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415 339039 1102 Ficha 175; 0701.10.302.0024.2.415 339039 1102 Ficha 177 **FUND. LEGAL:** art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 314/2014 CONTRATADO (A): ODONTOTÉCNICA MC EIRELI **OBJETO:** Dilação de prazo até 05/10/2019. **DATA:** 03/01/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 133/2016 LOCADOR (A): WALTER DE PAULA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 03/01/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339036 1148 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2018 LOCADOR (A): JEFFERSON BRAGA BATISTELI **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 03/01/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.305.0024.2.440-339036 1150 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 315/2018 CONTRATADO (A): STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias. **DATA:** 04/01/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 341/2018 CONTRATANTE (A): MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI - ME **OBJETO:** Fornecimento de dietas especiais destinadas aos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada - PROMANE do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 332.082,23 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2019 **DATA:** 27/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339030 1102 Ficha 133; 0701.10.301.0024.2.413 339030 1148 Ficha 159 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 343/2018 CONTRATANTE (A): NUTRICOM COMERCIAL EIRELI EPP **OBJETO:** Fornecimento de dietas especiais destinadas aos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada - PROMANE do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 245.449,50 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2019 **DATA:** 27/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339030 1102 Ficha 133; 0701.10.301.0024.2.413 339030 1148 Ficha 159 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 344/2018 CONTRATANTE (A): HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME **OBJETO:** Fornecimento de dietas especiais destinadas aos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada - PROMANE do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 8.100,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2019 **DATA:** 27/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339030 1102 Ficha 133; 0701.10.301.0024.2.413 339030 1148 Ficha 159 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 345/2018 CONTRATANTE (A): DIFARMIG LTDA **OBJETO:** Fornecimento de dietas especiais destinadas aos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada - PROMANE do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 242.255,50 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2019 **DATA:** 27/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339030 1102 Ficha 133; 0701.10.301.0024.2.413 339030 1148 Ficha 159 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 001/2019 CONTRATANTE (A): GROSSI COMÉRCIO DE GASES LTDA EPP **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de aparelho ventilador volumétrico com umidificador e bateria externa para paciente atendido pela Secretaria Municipal de Saúde. **VINCULAÇÃO:** ARP 009/2018 **VALOR:** R\$ 11.200,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/07/2019 **DATA:** 04/01/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 003/2019 CONTRATANTE (A): TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA **OBJETO:** *Prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pelos órgãos/entidades do município, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com disponibilização de relatórios gerenciais.* **VALOR:** R\$ 2.207.897,61 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 08/01/2019. **VINCULAÇÃO:** ARP 010/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0024.2.281-339039 1102; 0901.12.122.0018.2.087-339039 1101; 2101.26.782.0001.2.419-339039 1100; 2301.04.122.0001.2.421-339039 1100; 0801.08.122.0001.2.320-339039 1100; 1202.04.451.0017.2.192-339039 1157, ou sua correspondente. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 CONTRATADO (A): FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de construção para atendimento as demandas da população marianense, por meio do Programa "Mãos Solidárias". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/01/2020 **DATA:** 29/01/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.08.244.0023.2.521-339030 1100 ficha 045. **VALOR:** R\$ 422.633,20 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 012/2019 CONTRATANTE (A): FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção para atender as demandas da Subsecretaria de Serviços Urbanos. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.264,64 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **DATA:** 16/01/2019. **VINCULAÇÃO:** ARP 011/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.08.244.0023.2.521 339030 1100 Ficha 45; 0501.15.451.0002.2.166 339030 1100 Ficha 69; 0501.15.452.0002.2.044 339030 1100 Ficha 78. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 095/2018 CONTRATADO (A): MORAES MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção para reformas e ampliações das unidades da rede municipal de saúde. **VALOR:** R\$ 92.143,70 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018 **DATA:** 09/04/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 133; 0701.10.301.0024.1.073 339030 1102 ficha 142; 0701.10.301.0024.1.642-339030 1148 ficha 149; 0701.10.301.0024.1.642-339030 1149 ficha 736. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 016/2019 CONTRATANTE (A): CONSTRUFERRAS EIRELI - ME **OBJETO:** Construção de sistema de drenagem pluvial em diversas ruas do bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta Cidade. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.119.509,49 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 **DATA:** 24/01/2019. **VINCULAÇÃO:** ARP 120/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.612-449051 1190 ficha 066. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 009/2019 CONTRATANTE (A): REDE INCONFIDENTES DE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME **OBJETO:** Credenciamento de empresa de mídia e canal de televisão local, para prestação de

serviços de veiculação (publicação/ transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal em mídias locais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.427,01 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 16/01/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034 339039 1100. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 010/2019 CONTRATANTE (A): JORNAL O ESPETO LTDA - ME **OBJETO:** Credenciamento de empresa de mídia e canal de televisão local, para prestação de serviços de veiculação (publicação/ transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal em mídias locais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.427,01 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 16/01/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034 339039 1100. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 011/2019 CONTRATANTE (A): ANSALONI FORTES & COMUNICAÇÕES LTDA **OBJETO:** Credenciamento de empresa de mídia e canal de televisão local, para prestação de serviços de veiculação (publicação/ transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal em mídias locais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.427,01 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 16/01/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034 339039 1100. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 004/2019 CONTRATANTE (A): JOSEFA SANTOS SILVA - ME **OBJETO:** Credenciamento de empresa de mídia e canal de televisão local, para prestação de serviços de veiculação (publicação/ transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal em mídias locais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.427,01 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 16/01/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034 339039 1100. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 005/2019 CONTRATANTE (A): JORNAL PANFLETUS LTDA - ME **OBJETO:** Credenciamento de empresa de mídia e canal de televisão local, para prestação de serviços de veiculação (publicação/ transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal em mídias locais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.427,01 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 16/01/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034 339039 1100. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 006/2019 CONTRATANTE (A): PORTAL DA CIDADE MARIANA LTDA - ME **OBJETO:** Credenciamento de empresa de mídia e canal de televisão local, para prestação de serviços de veiculação (publicação/ transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal em mídias locais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.427,01 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 16/01/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034 339039 1100. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 007/2019 CONTRATANTE (A): SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA - ME (JORNAL O LIBERAL) **OBJETO:** Credenciamento de empresa de mídia e canal de televisão local, para

prestação de serviços de veiculação (publicação/ transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal em mídias locais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.427,01 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 16/01/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034 339039 1100. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.